

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900 Telefone: 2022-8107 - http://www.mec.gov.br

Officio nº 169/2018/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 31 de outubro de 2018.

Ao Senhor Marco Antonio Fontoura Hansen Reitor da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA Avenida General Osório, nº 900. Bairro Centro CEP 96400-100 Bagé – RS

Assunto: Pedido de códigos de vaga de Técnico-Administrativos em Educação.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.035462/2018-81.

Magnífico Reitor,

- 1. Cumprimentando-o cordialmente e em atenção à demanda apresentada por meio do Ofício nº 545/18 Unipampa/GR, datado de 30 de outubro de 2018, fazemos os esclarecimentos que se seguem.
- 2. Os pedidos por códigos de vaga que implicam aumento do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação QRSTA devem ser encaminhados de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 109, de 27 de abril de 2017. Isto é, as demandas de ampliação do QRSTA devem ser enviadas até o dia 30 de abril de cada ano com vistas à inclusão das estimativas de acréscimo ao orçamento de pessoal no Projeto de Lei Orçamentária Anual PLOA.
- 3. Em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela referida portaria, encaminhamos os pedidos feitos pela Universidade Federal do Pampa para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão MPDG, estando este Ministério da Educação MEC no aguardo de resposta de autorização quanto à possível ampliação do QRSTA das universidades federais.
- 4. Sendo assim, em razão da impossibilidade de envio de novos códigos de vaga além do quantitativo já autorizado pela Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 316, de 09 de outubro de 2017, e distribuídos pela Portaria nº 13, de 9 de janeiro de 2018, sugerimos, em casos mais urgentes de necessidade de provimento de cargos, a utilização de códigos de vaga vagos constantes QRSTA de vossa instituição.
- 5. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas restantes ao tempo em que manifestamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Luiz Rabelo

Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo**, **Diretor(a)**, em 01/11/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1305846 e
o código CRC F01053A7.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.035462/2018-81

SEI nº 1305846